

São Paulo, 01 de junho de 2023.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN

Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE

Ref.: Apresentação das Informações Trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - trimestre findo em 30 de dezembro de 2022.

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.234.078/0001-45, em atendimento ao artigo 26, item (I), subitens (a), (b), (c) e (d), da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, vem apresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 30 de dezembro de 2022.

Considerando que houve a finalização do processamento das carteiras, segue o informe trimestral relativo ao quarto trimestre de 2022 com os valores definitivos.

a) Valor Patrimonial em 30/12/2022 foi de R\$ 20.911.023.900,31.**b) Número de cotas emitidas e valor patrimonial da cota:**Posição em 30/12/2022:

Quantidade de Cotas	8.749.524.061,11333
Valor Unitário da Cota	R\$ 2,38996130

c) Perfil Trimestral:

Segue quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no período a que se refere este relatório:

Período	Rentabilidade Nominal
Outubro/2022	0,37707%
Novembro/2022	0,67829%
Dezembro/2022	-1,85647%
No Período	-0,80111%
No Ano	6,21256%

Patrimônio Líquido Médio do trimestre apresentado foi de R\$ 21.126.875.179,58.

No trimestre findo em 30 de dezembro de 2022, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação.

Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

1 **BBK**

Assembleia realizada em 22/12/2022

Ordem do dia em AGE:

- (i) Proposta da nova submissão, pela Companhia, do (a) pedido de listagem no segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”) e (b) pedido de admissão à negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações”) na B3;

Voto: favorável

- (ii) Proposta da autorização para realização de oferta pública inicial de distribuição de Ações, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior (“Oferta”);

Voto: favorável, considerando a seguinte condicionante: Tendo em vista que a precificação das ações será realizada somente no *pricing* da operação, e momento este em que poderá ser verificado o atendimento das condições previstas no item 7.4, item “c”, do Acordo de Acionistas, a conclusão da operação somente poderá ser realizada caso o preço por ação seja superior aos parâmetros previstos, quais sejam: (i) valor por Ação indicado no Laudo de Avaliação; (ii) à média ponderada do preço de subscrição das Ações adquiridas pelo FI-FGTS, atualizados pelo IPCA desde as respectivas datas de subscrição.

- (iii) Proposta da autorização para que o Conselho de Administração aprove todos os termos e condições da Oferta; e

Voto: favorável

- (iv) Proposta da autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes da Assembleia.

- (v) Voto: favorável

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

2 **SAESA**

Assembleia realizada em 01/11/2022

Ordem do dia em AGE:

- (i) Aprovar autorização ao Agente Fiduciário, para adotar as providências cabíveis para celebrar, em conjunto com a Emissora, (1) Aditivo nº 07 ao Contrato de Suporte de Acionistas e Outras Avenças; (2) 2º

Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

Aditamento à Fiança CEMIG; e (3) 2º Aditamento à Fiança Furnas; a fim de ajustar os percentuais das garantias às participações societárias dos acionistas da MESA.

Justificativa de voto: Cumprimento de Cláusula já prevista para refletir as participações dos acionistas de MESA, representando aumento das Fianças das debêntures da 1ª Emissão de 51,60% para 76,50%, e o restante pelo Contrato de Suporte dos demais acionistas.

3 CAIXA FIP Amazônia

Assembleia realizada em 01/11/2022

Ordem do dia em AGE:

- (i) Aprovar, considerando o aporte realizado por FURNAS e a alteração nas participações dos acionistas da MESA; e o fato de que os acionistas são garantidores da dívida da Companhia em suas respectivas participações societárias; a autorização para que o Gestor adote todas as providências cabíveis para representar o FIP junto à formalização dos aditivos firmados pela SAE e o BNDES relacionados abaixo, conforme encaminhados pela Companhia: a) Aditivo nº 11 ao Contrato de Financiamento Original; b) Aditivo nº 06 ao Contrato de Financiamento Suplementar; c) 11º Aditivo ao Contrato Repasse Original; d) 6º Aditivo ao Contrato de Repasse Suplementar; e) 7º Aditivo ao Contrato de Financiamento FNO; f) Aditivo nº 07 ao ESA Original; e g) Aditivo nº 05 ao ESA Suplementar; Exclusivamente para refletir as atuais participações dos acionistas de MESA.

Justificativa de voto: Trata-se de alteração prevista nos instrumentos da operação, a ser realizada no prazo de 150 dias após qualquer aumento de capital desproporcional de MESA, e decorrente da integralização da totalidade das ações emitidas pela Companhia em 29 ABR 2022, por FURNAS, que implicou em diluição do FIP de 19% para 9% do capital social da Investida.

4 MDCPAR

Assembleia realizada em 11/10/2022

Ordem do dia em AGE:

- (i) Programas de pagamento de bônus para diretores das Subsidiárias Ecometano Empreendimentos S.A. e CDGN Logística S.A;

Voto: aprovada por maioria representativa, com voto negativo do FI-FGTS, tendo em vista a necessidade de que as propostas de pagamento de Incentivo de Curto Prazo ou bônus aos diretores, devem estar alinhadas a um plano de negócios atualizado e consistente.

- (ii) A proposta de Remuneração Extraordinária aos funcionários da Companhia para o ano de 2022; e

Voto: aprovada

- (iii) A proposta de Remuneração Extraordinária aos funcionários da Subsidiária CDGN para o ano de 2022.

Voto: aprovada

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

Assembleia realizada em 07/12/2022

Ordem do dia em AGE:

- (i) A proposta de alteração do Estatuto Social da Subsidiária CDGN Logística S.A. (“CDGN”) para incluir em seu objeto social atividade de manutenção de medidores de gás (CNAE 3520-4/01), de forma a viabilizar a opção, a partir de 2023, pelo regime de crédito presumido previsto no art. 270, inciso XXI, Decreto n.º 13.780/2012-RICMS/BA (“Anexo I - NT – 030/2022”); e

Voto: favorável

- (ii) Em caso de aprovação, autorização aos diretores da Companhia e aos representantes legais da Companhia para praticarem todos os atos e formalizarem todos os documentos necessários à efetivação do previsto no item (i).

Voto: favorável

Conforme informado pela Companhia, a inclusão da referida atividade no objeto social da CDGN permitirá a obtenção do regime de crédito presumido com economia estimada de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) por ano.

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

5 LOGBRAS

Assembleia realizada em 07/12/2022

Ordem do dia em AGE:

- (i) Aprovar a reclassificação, como mútuo, de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (“AFACs”), efetuados pela Companhia em favor da sua controlada Logbras Cabreúva Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Logbras Cabreúva”) entre novembro/2017 e abril/2018, atualmente contabilizados na rubrica “contas a pagar com partes relacionadas”;

Voto: favorável, apresentado pelo Gestor no melhor interesse para a Companhia.

- (ii) Autorizar a administração da Companhia a celebrar o respectivo contrato de mútuo entre a Companhia e a Logbras Cabreúva, com efeitos retroativos à data da disponibilização dos recursos financeiros dos AFACs; e

Voto: favorável, apresentado pelo Gestor no melhor interesse para a Companhia.

- (iii) Aprovar a orientação de voto da Companhia, quanto ao voto a ser proferido em Assembleia Geral Extraordinária de Logbras Cabreúva tendo por ordem do dia: (a) a reclassificação, como mútuo, dos AFACs efetuados pela Companhia em favor de Logbras Cabreúva entre novembro/2017 e abril/2018; (b) a autorização para a administração de Logbras Cabreúva para celebração do respectivo contrato de

mútuo entre a Companhia e a Logbras Cabreúva, com efeitos retroativos à data da disponibilização dos recursos financeiros do AFAC; e (c) condicionado à aprovação das matérias “a” e “b”, a autorização para a administração de Logbras Cabreúva promover o pagamento imediato do mútuo.

Voto: favorável, apresentado pelo Gestor no melhor interesse para a Companhia.

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

6 HIDROTERMICA

Assembleia realizada em 11/10/2022

Ordem do dia em AGE:

- (i) Deliberar sobre a eleição e/ou reeleição, conforme o caso, de membros do Conselho de Administração da Companhia.

Voto: foi aprovado o Sr. Bruno Silva da Silveira como novo membro titular do Conselho de Administração, indicado pelo FI-FGTS.

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

7 NAPAR

Assembleia realizada em 31/10/2022

Ordem do dia em AGE:

- (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, em conformidade com o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; e
- (ii) Reeleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, os quais terão mandato de 2 (dois) anos, com início na presente data e término na Assembleia Geral Ordinária que deliberar pela aprovação das contas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023:

A) FRANCISCO FERREIRA SANTOS NOVIS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 5.177.683-99 SSP-BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 677.636.695-00, residente e domiciliado em São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia;

B) CARLOS MANUEL ALVES GERAL RODRIGUES GUERRA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/ME sob o nº 743.074.875-91, portador da carteira de identidade RG nº 6.621.278 SSP/BA, para o cargo de Diretor da Companhia, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 5º andar, Parte A15- Conj. 51 - Torre B1 - Aroeira, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

Voto: favorável.

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

Segue anexo o quadro Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira do FI FGTS no dia 30 de dezembro de 2022.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico geafi06@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de dezembro de 2022

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS

CNPJ: 09.234.078/0001-45

Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Aplicações - Especificações	Espécie/ Tipo	Quantidade	Mercado/ realização R\$	% sobre o PL
Disponibilidades			1.000	-
Banco conta movimento			1.000	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez			3.963.323.481	18,95
NTN-O		994.267	3.963.323.481	18,95
Debêntures não conversíveis em ações			10.294.850.566	45,54
ENERGISA		712.519.668	776.277.325	3,71
BNDES		150.000	160.491.340	0,77
BNDES		100.000	106.994.227	0,51
BNDES		150.000	160.491.340	0,77
BNDES		150.000	160.491.340	0,77
BNDES		150.000	160.491.340	0,77
TE PIREES		65.000	491.758.707	2,35
LIGHT EN		30	10.107.895	0,05
LIGHT		470	158.357.025	0,76
LLX		750.000	2.065.719.284	9,88
STO ANTO		760.060	2.661.295.358	12,73
STO ANTO		760.060	2.552.516.345	12,21
BRASTERM		1	692.380.571	3,31
RT BANDE		7.950	137.478.468	0,66
Cotas de fundos			1.288.701.402	6,16
Caixa Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia		1.171.648.855	7.758.658,71	0,04
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste		641	646.168.944,40	3,09
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste - Série 2		700	564.926.554,59	2,70
Fundo de Investimento em Participações Yosemite		329.849	69.847.244,46	0,33
Ações sem cotação em bolsa			6.362.534.161	30,42
BRADO LOGISTICA E PARTICIPACOE		2.962.963	146.722.516	0,70
CONE SA - ON PARTICIP		35.099.302	307.408.042	1,47
ENERGIMP SA		460.437.026	0	0,00
Logbras Participações Desenv		67.246.712	38.253.600	0,18
MDCPAR S.A ON		3.842.337	58.305.817	0,28
OAS ÓLEO E GÁS SA ON NM		1.309.916	0	0,00
OAS ÓLEO E GÁS SA PNA NM		1.786.061	0	0,00
OAS ÓLEO E GÁS SA PNB NM		2.063.983	0	0,00
NOVONOR AMBIENTAL PARTICIPACOES		510.551.593	0	0,00
BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES		793.889.719	2.979.463.798	14,25
OTP TRANSPORT S.A		64.400.045	0	0,00
VLI SA		1.413.854.823	2.832.380.388	13,54
Ações preferenciais resgatáveis			393.652.195	1,88
Hidrotérmica S.A.		123.463.893	393.652.195	1,88
Valores a receber			2.645.015.968	12,65
Valor a Receber Acordo de Leniência - Debêntures Eldorado			461.975.105	2,21
Valores a Receber Execução Garantia - SETE BRSIL - FGCN			907.432.324	4,34
Valores a receber J. Malucelli			104.243.201	0,50
Outros valores a receber			1.171.365.337	5,60
Total do ativo			24.948.078.773	115,60
Valores a pagar			-4.037.054.873	(19,33)
Taxa de administração			-7.616.897	(0,05)
Auditoria e custódia			-1.082.974	(0,02)
Outros valores a pagar			-4.028.355.002	(19,26)
Patrimônio líquido			20.911.023.900	100,00

Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.